ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 054/2020, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2020.

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicado.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

a) objetivos do pregão

b) ordenação dos trabalhos

c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra

d) vedação a intervenções fora da ordem definida

e) forma como serão feitos os lances

f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93

g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar

h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02

i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame

j) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | REPRESENTANTE |
| ITN Máquinas e Equipamentos Eireli ME | Ivan Teixeira Nogueira |
| Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda | Leandro Chaves Pinto |

As empresas apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital.

Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R$ 0,01 (um centavo).

As propostas foram lançadas e apresentados lances, conforme Relatório Sintético com Resumo das Ocorrências de cada Item, anexos.

O Item 01 foi declarado sem acordo, uma vez que a proposta estava acima do valor orçado pela Administração. (Último lance da licitante ITN Máquinas e Equipamentos Eireli ME – R$ 33.000,00)

O Item 02 após os lances ficou registrado os seguintes valores:

Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda – R$ 60.605,00

ITN Máquinas e Equipamentos Eireli ME – R$ 63.800,00

Encerrada a etapa competitiva a pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta (Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda) e declarou-a habilitada.

Constatando-se que a licitante apresentou a melhor proposta e atendeu às exigências fixadas no edital, foi declarada vencedora do certame as licitantes listadas no Resultado de Apuração em anexo.

Não houve manifestação de recurso.

Sessão encerrada às 10:50 horas.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 28 de agosto de 2020.

Pregoeiro:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Márcia Aparecida de Faria***

Equipe de apoio:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Regina Aparecida Moreira Lucas Venicius Alves Santos***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Geovanna Souza Teixeira Laila Barreto de Assis***

Licitantes:

***ITN Máquinas e Equipamentos Eireli***

***Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda***